



PODER EXECUTIVO

Elielson da Silva Moraes

Prefeito Municipal

Elienai dos Santos Silva Santana

Vice Prefeita Municipal

Dionete dos Santos de Souza

Gabinete do Prefeito

Paulo Nonato Melo de Assunção

Procurador Geral

Camila Rafaela Maréco Kubota

Controladoria Geral

Alexsandro Marques Vaz

Secretário de Administração

Camilly de Souza Manfredo Melo

Secretária de Finanças

Danilo Gonçalves Nascimento

Secretário de Infraestrutura

Elionara Carla da Silva Moraes

Secretária de Assistência Social

Cristóvão Nascimento de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente

Francisco Braga de Souza

Secretário de Agricultura e Pesca

Elivelton Meireles Aranha

Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

Carlos César Silva Araújo

Secretário de Defesa Civil

Jefferson Roney Oliveira da Silva

Secretário de Saúde

Cleidisom Ribeiro Alves

Secretário de Educação

PODER LEGISLATIVO

Anne Caroline Monteiro Pereira - MDB

Presidente da Câmara de Vereadores

Oswaldo de Nazaré Colares - MDB

Vice Presidente

Salmon dos Santos Silva Santana - MDB

Primeiro Secretário

Eliza gama da Silva - SD

Segunda Secretária

Regina da Silva Pereira - PL

Vice Segunda Presidente

Francinaldo de Souza Oliveira - PDT

Vereador

Jairison Ataíde Vales - MDB

Vereador

Nelson dos Santos Domingues - PL

Vereador

Pedro Celso Monteiro Jordão - PDT

Vereador

Sueli Silva de Souza - PDT

Vereadora

Tárcio Leite Silva - PDT

Vereador

SUMÁRIO

Páginas: 01 – 02

Atos de Poder Executivo:

Gabinete: 01

Página: 02;

Atos do Legislativo:

Página: 01;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO D O M



DECRETO Nº 27.2025 / CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANO I

EDIÇÃO Nº 53

13 DE MAIO DE 2025



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS
TERMOS DO ART. 56, INC. IV, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.
EM: 06/05/2025
Dionete
DIONETE DOS SANTOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Dec. 0243/2025-GAB/PMPG

DECRETO Nº 321/2025-GAB/PMPG, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

DECRETA:

Art.º 1º - **EXONERAR:** A PEDIDO JULIANO HENRIQUE TOMAZ CARDOZO, no Cargo em Comissão de CDS-3, Diretor de Departamento Lotada na Secretária de Meio Ambiente - SEMMA/PMPG, da prefeitura municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 06 de Maio de 2025.

Elilson
ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS
TERMOS DO ART. 56, INC. IV, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.
01/05/2025
Dionete
DIONETE DOS SANTOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Dec. 243/2025-GAB/PMPG

DECRETO Nº 322/2025-GAB/PMPG DE 01 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I E SEGUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - **NOMEAR:** ANDREZA FURTADO PEREIRA, no Cargo em Comissão de FG-3, Gestora de Trabalho e Planejamento Institucional, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Maio de 2025.

Elilson
ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 56, INC. IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
09/05/2025
Dionete
DIONETE DOS SANTOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Dec. 243/2025-GAB/PMPG

DECRETO Nº 323/2025-GAB/PMPG, 09 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 14.113, E NA LEI MUNICIPAL Nº 492/2021, DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros que não representam mais os seguintes para os quais foram originalmente indicados, conforme apuração e solicitação de Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS/FUNDEB) do Município de Porto Grande/AP, em substituição aos membros anteriormente nomeados pelo Decreto nº 1183/2023-GAB/PMPG, os seguintes representantes:

1. **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
Titular: Clécia dos Santos Carvalho; Suplente: Emílson Ramos dos Santos
2. **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**
Titular: Elizelia Trindade do Amaral
3. **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA**
Titular: Aunany Gomes da Silva
4. **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**
Titular: Euridéia Lopes dos Santos; Suplente: Diogo Ismaik Ferreira de Souza
5. **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**
Titular: Sandra Maria Lobato Palheta; Suplente: Adriana Araújo da Conceição
Titular: Mery Lobato Ribeiro; Suplente: Severino Pereira
6. **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: Eliane do S. Uchôa Rodrigues
7. **REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**
Titular: Renira Gomes Rodrigues; Suplente: Marilene Santos Ferreira Lima

Página 01



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 56, INC. IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
09/05/2025
Dionete
DIONETE DOS SANTOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Dec. 243/2025-GAB/PMPG

Art. 2º - Os demais membros do CACS-FUNDEB nomeados pelo Decreto nº 1183/2023-GAB/PMPG permanecem inalterados e com suas designações válidas até o término do mandato vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência, Registre-se e Publique-se.

Elilson
ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande